

**EDITAL Nº 01/2026/PPJIDF/FAD/UERN**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE**  
**PESQUISA “JUSTIÇA INTERGERACIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS” – ANO**  
**CALENDÁRIO 2026.2 E 2027.1**

O Coordenador do *Projeto de Pesquisa Justiça Intergeracional e Direitos Fundamentais: conflitos e prognósticos na ordem constitucional brasileira* (PPJIDF), vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos do Curso de Direito da FAD/UERN, para participarem de suas atividades no Projeto de Pesquisa “Justiça Intergeracional e Direitos Fundamentais: conflitos e prognósticos na ordem constitucional brasileira”, que serão desenvolvidas no ano calendário 2026.2 e 2027.1, com eventual prorrogação.

O PPJIDF, tendo em vista a necessidade de promover estudos aprofundados sobre a implementação dos direitos fundamentais entre as gerações, prestigia 03 (três) linhas de atuação: (a) previdência social; (b) bioética; e (c) meio ambiente.

**DO PROJETO:**

**Art. 1º.** O PPJIDF envolverá a participação voluntária de (06) seis estudantes do Curso de Direito da FAD/UERN, que deverão promover atividades relativas à publicação de artigos e realização de eventos acadêmicos (palestras, seminários *etc.*) relacionados à implementação de direitos fundamentais numa perspectiva intergeracional.

**Art. 2º.** São objetivos específicos do PPJIDF:

I - Estimular debates, discussões e questionamentos de artigos jurídicos na implementação dos direitos fundamentais entre as gerações, de modo a selecionar temáticas para seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios *etc.*, que serão destinados à comunidade acadêmica;

II - Desenvolver formação permanente na temática dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos;

III - Divulgar por meio de publicações, eventos ou *internet*, os conhecimentos gerados em decorrência das atividades desenvolvidas; e

IV – Promover a publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros.

**Art. 3º.** O PPJIDF será conduzido pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima (Coordenador), Profa. Ma. Veruska Sayonara de Góis e Profa. Dra. Andrea Maria Pedrosa Silva Jales.

Parágrafo único. Outros Professores serão integrados no projeto, observando-se as exigências habilitatórias da UERN, mediante solicitação ao Coordenador.

**Art. 4º.** O PPJIDF terá 03 (três) linhas, conforme tabela abaixo:

| <b>LINHA 1</b>                          | <b>LINHA 2</b>                     | <b>LINHA 3</b>                              | <b>LINHA 4</b>                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Previdência Social                      | Bioética                           | Meio Ambiente                               | Sociedade Digital e Administração Pública |
| <b>Docente Responsável:</b>             | <b>Docente Responsável:</b>        | <b>Docente Responsável:</b>                 | <b>Docente Responsável</b>                |
| Profa. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima | Prof. Ma. Veruska Sayonara de Góis | Prof. Dra. Andrea Maria Pedrosa Silva Jales | Todos                                     |

§ 1º. Com a inclusão de outros professores, tendo em vista sua área específica de atuação, será possível a alteração ou inclusão de linha.

## **DAS VAGAS**

**Art. 5º.** Serão ofertadas no PPJIDF 06 (seis) vagas, assim distribuídas: **(a)** 01 (uma) vaga para a Linha 1 (Previdência Social); **(b)** 01 (uma) vaga para a Linha 2 (Bioética); **(c)** 01 (uma) vaga para a Linha 3 (Meio Ambiente); **(d)** 3 (três) vagas para Linha 4 (Sociedade Digital e Administração Pública).

**Art. 6º.** Em qualquer momento, a Coordenação do PPJIDF poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias, seja em razão de colação de grau, seja em razão de evasão.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 7º.** Podem inscrever-se **os alunos regularmente matriculados e vinculados ao Curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN**, que satisfaçam as seguintes condições:

I - apresente um bom desempenho acadêmico, com IRA não inferior a 7,0 (sete);

II - tenha disponibilidade de horário para participar de reuniões preparatórias, de discussão, deliberação e operacionalização.

§ 1º. Os encontros serão quinzenais, preferencialmente à tarde, nas dependências da Faculdade de Direito da UERN ou via *Google Meet* (<https://meet.google.com/yph-xwdh-eih>).

**Art. 8º.** No ato da inscrição o aluno deverá apresentar:

I - Cópia de documento de identificação que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Histórico Escolar atualizado;

III - Comprovante de matrícula do semestre 2026.2; e

IV – Preenchimento completo da Ficha de Inscrição, conforme Anexo 03 deste Edital.

**Art. 9º.** Diante do acesso às novas tecnologias e à informação no ciberespaço, bem como os princípios da economicidade, eficiência e celeridade, que devem reger todos os atos da Administração Pública, **AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 17 DE AGOSTO A 21 DE AGOSTO DE 2026**, através do *e-mail* do Coordenador do PPJIDF: (a) *ribeirolima@uern.br* com cópia obrigatória para o *e-mail* (b) *marcio.ribeiro@ufersa.edu.br*.

§ 1º. No título do *e-mail* deverá constar obrigatoriamente: “INSCRIÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA – NOME DO ALUNO”.

§ 2º. O *e-mail* deverá constar todos os documentos elencados no artigo 8º, **na seguinte ordem**: CPF (anexo 01 do e-mail); Histórico Escolar atualizado (anexo 02 do e-mail); Comprovante de matrícula do semestre 2026.2 (anexo 03 do e-mail) e Ficha de Inscrição (anexo 04 do e-mail).

§ 3º. A Ficha de Inscrição, contida no Anexo 03 deste Edital, prevista no artigo 10, inciso IV, do presente Edital, deverá estar anexada ao *e-mail* em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho da fonte 12 e deverá observar as margens, número máximo de linhas permitido pelo modelo, bem como o limite total de duas páginas.

§ 4º. Fica facultado ao aluno imprimir a Ficha de Inscrição, fazer seu preenchimento a mão, desde que em letra legível e posterior digitalização e conversão em formato PDF para fins de inscrição, nos moldes dos artigos 8º, inciso IV e 9º, § 2º e § 3º.

**Art. 10.** A inscrição será efetuada com a entrega de toda documentação elencada via *e-mail*, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente, nos moldes dos artigos 8º e 9º deste Edital.

§ 1º. A inscrição incompleta ou fora dos exatos termos e exigências deste Edital será indeferida.

§ 2º. Serão respondidos com “Confirmação de recebimento” todos os *e-mails* recebidos para fins de inscrição no PPJIDF **até 22 de agosto de 2026**.

**Art. 11.** As inscrições deferidas, isto é, as que cumpram todos os termos dos artigos 10 e 11 deste Edital, serão divulgados, em Edital complementar, **até 24 de agosto de 2026**.

## **DA SELEÇÃO:**

**Art. 12.** O processo de seleção possui 02 (duas) fases:

I – Prova Escrita (ELIMINATÓRIO); e

II - Entrevista (CLASSIFICATÓRIO).

**Art. 13.** Todos os alunos com inscrições deferidas farão uma prova escrita, que será enviada - para os *e-mails* dos candidatos - **no dia 24 de agosto de 2026** e devolvida - devidamente resolvida - **no dia 25 de agosto de 2026**.

§ 1º. Para resolução da prova escrita, será indicado um capítulo de livro para leitura, que será enviado **após o deferimento das inscrições**.

§ 2º. A nota de corte da prova é 5,0 (cinco) e a nota máxima, 10,0 (dez).

§ 3º. A prova escrita objetiva aferir a correção da escrita do candidato e, sobretudo, a capacidade de condensar, em vernáculo, aspectos gerais da temática discutida no PPJIDF.

§ 4º. Será realizada, ainda, uma entrevista, via *Google Meet*, a partir das 15h, com os alunos aprovados na prova escrita, **no dia 27 de agosto de 2026**, com nota máxima 10,0 (dez), que levará em conta a Ficha de Inscrição anexada no momento da inscrição e a motivação/disponibilidade em desempenhar as ações das diversas etapas de trabalho do PPJIDF, de modo que o aluno deverá demonstrar linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto; demonstrar disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos; demonstrar disponibilidade para desenvolvimento das atividades; e explicitação da contribuição pretendida e dos problemas esperados no Projeto.

§ 5º. A entrevista possui **caráter classificatório**, portanto, não implicará desclassificação do aluno.

**Art. 14.** A entrevista será feita pelo Coordenador do Projeto de Pesquisa, nos moldes do artigo 13, § 4º e Anexo 02 deste Edital.

**Art. 15.** A classificação final do aluno será pela média aritmética obtida na Prova Escrita e na Entrevista.

**Art. 16.** Embora o candidato deva elencar a ordem de preferência da Linha que tenha mais afinidade, o Coordenador do Projeto de Pesquisa promoverá a distribuição dos candidatos para cada Linha.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:**

**Art. 17.** Disponibilidade para participar das reuniões preparatórias, que terão debates de textos; elaboração de artigos; bem como a deliberação e operacionalização dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios ou reuniões que serão organizados.

Parágrafo único. Em regra, serão realizados encontros quinzenais com duração máxima de 02 (duas) horas.

**Art. 18.** Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de responsabilidade, dedicação e organização quando da execução de trabalhos.

**Art. 19.** Participar da elaboração dos relatórios das ações.

**Art. 20.** O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno do PPJIDF.

Parágrafo único. O aluno que não participar de 75% dos encontros semanais será desligado do PPJIDF.

**Art. 21.** Ao final de cada semestre letivo, apresentados os relatórios de atividades, os alunos e demais envolvidos receberão certificado de participação no PPJIDF, constando, título/especificação do projeto/proposta, período de execução e carga horária.

§ 1º. O Relatório final do aluno poderá ser substituído pela publicação de artigo ou apresentação de Trabalho acerca de temas correlatos com o Projeto, sob supervisão de algum dos Professores vinculados ao Projeto.

§ 2º. A emissão do certificado está condicionada à apresentação do relatório final e ao cumprimento do plano de trabalho, devendo contabilizar, ainda, presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada.

§ 3º. Os docentes vinculados também devem apresentar Relatório Final de atividades.

#### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

**Art. 22.** A lista dos alunos selecionados será divulgada por meios eletrônicos disponíveis e no mural da Faculdade de Direito (FAD) até o **dia 31 de agosto de 2026**.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Art. 23.** Em qualquer momento, a Coordenação PPJIDF poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

**Art. 24.** Os casos omissos ou controvertidos serão resolvidos pela Coordenação do PPJIDF.

Mossoró/RN, quinta-feira, 13 de agosto de 2025.

**Prof. Dr. Raimundo Márcio Ribeiro Lima**  
Coordenador do Projeto de Pesquisa

**ANEXO 01**

**CRONOGRAMA**

| <b>DATA</b>                        | <b>PROCEDIMENTO</b>                         |
|------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>17/08/2026 A<br/>21/08/2026</b> | <b>INSCRIÇÕES VIA <i>E-MAIL</i></b>         |
| <b>ATÉ 22/08/2026</b>              | <b>CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DE E-MAIL</b> |
| <b>ATÉ 24/08/2026</b>              | <b>DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS</b>  |
| <b>24 e 25/08/2026</b>             | <b>PROVA ESCRITA</b>                        |
| <b>27/08/2026</b>                  | <b>ENTREVISTA</b>                           |
| <b>ATÉ 31/08/2026</b>              | <b>RESULTADO</b>                            |

## **ANEXO 02**

### **FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

**NOME DO ALUNO(A):** \_\_\_\_\_

| <b>ITEM</b>                                                                                                                                                                              | <b>Avaliador</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| O aluno demonstra linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto.<br>(ATÉ 2,5)                                                                                                |                  |
| O aluno demonstra disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos.<br>(ATÉ 2,5) |                  |
| O aluno demonstra disponibilidade para desenvolvimento das atividades.<br>(ATÉ 2,5)                                                                                                      |                  |
| O aluno esclarece as contribuições pretendidas e os problemas esperados no Projeto.<br>(ATÉ 2,5)                                                                                         |                  |
| <b>MÉDIA FINAL</b>                                                                                                                                                                       |                  |

## ANEXO 03

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**REF. E D I T A L Nº 01/2026 PPJIDF/FAD/UERN**  
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PPJIDF

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>NOME DO ALUNO:</b> |  |
| <b>CPF:</b>           |  |
| <b>E-MAIL:</b>        |  |
| <b>TELEFONE:</b>      |  |

**1) QUANTO AS LINHAS OFERECIDAS, QUAL A SUA ORDEM DE PREFERÊNCIA OU AFINIDADE?** (OBS.: A decisão final será do Coordenador do Projeto de Pesquisa)

| <b>1ª OPÇÃO</b> | <b>2ª OPÇÃO</b> | <b>3ª OPÇÃO</b> | <b>4ª OPÇÃO</b> |
|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                 |                 |                 |                 |

**2) QUAL O RESUMO DA TRAJETÓRIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL? MÁX. 10 LINHAS**  
(responda, por exemplo: qual seu semestre na FAD, se já fez outro(s) Curso, se atualmente faz estágio, se já participou de outro(s) Projetos de extensão, pesquisa ou ensino, se tem experiência com elaboração/apresentação de artigos científicos *etc.*)

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**3) QUAL A DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO? MÁX. 8 LINHAS**

---

---

---

---

---

---

---

---

**4) COMO SURTIU O INTERESSE EM PARTICIPAR DESSE PROJETO? MÁX. 10 LINHAS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**5) COMO ENTENDE QUE PODE CONTRIBUIR PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS DO PROJETO? MÁX. 10 LINHAS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---